



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2024



EXTRATO DO EDITAL DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

A Prefeitura do Município de Ribeirão Preto/SP, usando de suas atribuições legais, torna público o **EDITAL DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS** do Concurso Público nº 02/2024 para o cargo de Coordenador Pedagógico.

O **EDITAL DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS**, na íntegra, contendo as relações indicadas abaixo, encontra-se disponível em ordem alfabética, nos sites da RBO (www.concursosrbo.com.br) e da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto (www.ribeiraopreto.sp.gov.br), a partir desta data.

1. RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS (DEFERIDAS) – AMPLA CONCORRÊNCIA, sabendo que os candidatos que não estiverem relacionados na referida lista, não obtiveram deferimento da inscrição neste concurso, nas vagas de ampla concorrência.

2. RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE CONCORRÊNCIA COMO PESSOA AUTODECLARADA NEGRA OU PARDA, sabendo-se que os candidatos que solicitaram concorrência nas vagas reservadas às pessoas negras ou pardas e não estiverem relacionados na referida lista, obtiveram indeferimento por não terem enviado a documentação na forma e no prazo estabelecido no edital deste concurso.

3. RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS (DEFERIDAS) - PESSOA COM DEFICIÊNCIA, sabendo-se que os candidatos que solicitaram concorrência nas vagas reservadas às pessoas com deficiência e não estiverem relacionados na referida lista, obtiveram indeferimento por não terem enviado a documentação na forma e no prazo estabelecido no edital deste concurso.

4. RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS - SOLICITAÇÕES DE CONDIÇÃO ESPECIAL DEFERIDAS OU DEFERIDAS PARCIALMENTE, sabendo-se que os candidatos que solicitaram atendimento especial e não estiverem relacionados na referida lista, obtiveram indeferimento por não terem enviado a documentação na forma e no prazo estabelecido no edital deste concurso.

Não houve deferimento de solicitação de nome social.

O candidato disporá de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação das inscrições homologadas, para contestar o indeferimento por meio de interposição de recurso, conforme previsto no Capítulo 13 do edital do concurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Ribeirão Preto, 10 de maio de 2024.

FABIANA CRISTINA DUTRA DE OLIVEIRA BUSA
Chefe da Divisão de Seleção, Recrutamento e Treinamento

ELIANE APARECIDA BUGOR
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

GUSTAVO FURLAN BUENO
Secretário Municipal da Administração